

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA N° 030/2021 - SEMEC, de 09 de março de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula n° 48.003, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
006/2021	Comercial J.A. LTDA CNPJ N° 01.653.918/0001-00	Fornecimento contínuo e parcelado de material de expediente escolar para as unidades de ensino da rede pública municipal.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO N° 006/2021/SESAD
PREGÃO LETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de análogos de insulina e insumos para controle da glicemia, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 23 de março de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br com n° de identificação: 848720. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2021

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2021; PROCESSO N° 202128815; **CONTRATANTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09; **OBJETO**: Aquisição de análogos de insulina e de insumos para controle de glicemia, em caráter emergencial, para atender as necessidades do município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL**: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); **VIGÊNCIA**: 03/03 a 30/08/2021; **RECURSOS**: 02.051.10.303.0016.2995; **NATUREZA**: 3.3.90.30; **FONTE**: 12110000 e 12144000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de Março de 2021.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde